



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Requerimento nº de 2022  
(da Sra. Erika Kokay)

Requer a constituição de Grupo de Trabalho destinado a acompanhar os movimentos reivindicatórios de trabalhadores, em especial de categorias de servidores públicos, bem como os respectivos processos de negociação.

Senhor presidente,

Com amparo nos dispositivos regimentais aplicáveis à matéria, requeiro a constituição de Grupo de Trabalho destinado a acompanhar os movimentos reivindicatórios de trabalhadores, em especial de categorias de servidores públicos, os respectivos processos de negociação, bem como para fiscalizar o cumprimento dos acordos celebrados com o governo.

#### Justificação

Recentemente, foi encerrada a greve dos servidores do INSS, que, em razão da intransigência do governo em abrir o processo de negociação com os grevistas, se prolongou por 60 dias. Foi uma greve plenamente exitosa. Uma das principais explicações para o sucesso do movimento paredista foi a forte mobilização dos servidores, que mantiveram a paralização, não obstante o corte de ponto e as contínuas ameaças feitas pelo governo.

É importante lembrar também que a atuação de parlamentares desta Comissão no processo de negociação, por meio de audiências com o Ministro do



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229773212900>

LexEdit  
CD229773212900\*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Trabalho e Previdência e com o presidente do INSS também contribuiu acelerar o processo de negociação e estimular o acordo.

Vale registrar que todos os requisitos legais exigidos antes da deflagração de uma greve por servidores foram observados.

Isso posto, e considerando a inegável relevância da matéria em apreço, requeiro a constituição do Grupo de Trabalho ora proposto.

Brasília, 30 de maio de 2022

**Deputada Federal Erika Kokay – PT/DF**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229773212900>



\* C D 2 2 9 7 7 3 2 1 2 9 0 0 \* LexEdit